



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## Plano de Trabalho Definitivo

### 1. Nome do Projeto

Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância.

### 2. Dados do Proponente

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - HOSVIP

CNPJ: 08.938.465/0001-08

Endereço completo: Rua 15 de Novembro Quadra 60 Lote 09 A – Setor Tradicional- Planaltina-DF.

CEP: 73.330-038

Telefone da instituição: (61) 3388-5951

Nome do Dirigente: José Carlos Pereira

CPF: 897.538.526-49

Cargo na Instituição: Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 3388-5951

### 3. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto: 24 meses.**

**Local de Execução do Projeto (Endereço):**

- Hotelzinho São Vicente de Paulo. (Sede): Rua 15 de Novembro Quadra 60 Lote 09 A – Setor Tradicional- Planaltina-DF;
- Creche irmã Dulce: Setor de Mansões Mestre d'Armas, quadra 01 chácara 8 – Planaltina -DF;
- CEPI Piquizeiro: Quadra 18 área especial 01, Setor Buritis 4. Planaltina-DF;
- CEPI Jatobá: Vila Nossa Senhora de Fátima, s/n, Planaltina-DF.

**Linha de ação do Edital**

**2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes:**

2.2.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;

2.2.2 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que

proporcionem o aumento do atendimento de crianças e adolescentes, principalmente na faixa etária de 0 a 5 anos.

## **2.6 Fortalecimento da Primeira infância:**

2.6.1 Propostas inclusivas que visem a implantação/implementação da Política Distrital pela Primeira Infância (Lei no 7.006, de 14 de dezembro de 2021);

2.6.2 Propostas inovadoras que desenvolvam atividades dirigidas a crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, incluindo a importância do brincar nessa estratégia, na perspectiva de prevenir situações de exclusão social e de risco.

## **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar**

**1. ODS 04: Educação de qualidade (Linhas 4.2 e 4.a):** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Ação do projeto:** Oferta de atendimento especializado com profissionais qualificados, garantindo acesso a serviços complementares ao educacional promovendo o desenvolvimento integral de crianças.

**2. ODS 10: Redução das desigualdades (linhas 10.2 e 10.3):** Garantir que crianças de famílias carentes tenham acesso a todos os cuidados relevantes em sua fase de desenvolvimento.

**Ação do projeto:** Garantir acesso a serviços gratuitos e de qualidade através da oferta das atividades realizadas em espaço adequado e adaptado às suas necessidades de desenvolvimento, bem como promover a ampla divulgação das atividades do projeto garantindo transparência e participação da comunidade;

## **Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:**

**1. DIRETRIZ 3 –** Garantir Serviços Públicos com Qualidade nos Territórios de Maior Vulnerabilidade

### **AÇÃO DO PROJETO:**

- Promover habilidades sociais desenvolvendo um trabalho conjunto com a família a fim de potencializar os resultados;
- Promover a ampla divulgação das atividades do projeto garantindo transparência e participação da comunidade;

**2. DIRETRIZ 4 –** Assegurar o Acesso de Crianças e Adolescentes às Políticas com Qualidade e Universalidade.

### **AÇÃO DO PROJETO:**

- Oferecer atendimento especializado para crianças no seu processo de desenvolvimento através da contratação de uma equipe multidisciplinar;

- Proporcionar espaços para construção de novos conhecimentos com sentido e profundidade, oportunizando uma vivência relevante, levando em consideração as especificidades de cada um.
- Garantir estrutura para os atendimentos, proporcionando um ambiente planejado e adequado, que atenda às necessidades de desenvolvimento das crianças, oferecendo segurança quanto às instalações físicas.

### **Identificação do Objeto**

Realizar ações que garantam a efetivação da Política Distrital pela Primeira Infância através de:

- Melhoria nos espaços de atendimento permitindo a ampliação de 35 novas vagas de educação infantil para Planaltina-DF;
- Ampliação da área de lazer e construção de 2 novas salas para implantar novos serviços;
- Oferta de atendimentos especializados voltados ao desenvolvimento beneficiando 686 crianças entre 0 e 4 anos que são atendidas em 4 creches, da rede pública de ensino de Planaltina-DF.

### **Justificativa da proposição**

A comunidade de Planaltina-DF é uma das mais tradicionais do Distrito Federal. Um lugar cheio de histórias e conquistas, mas que ainda sofre devido a limitação de ofertas de serviços públicos básicos, especialmente os voltados à primeira infância.

Segundo a Política Distrital pela Primeira Infância (Lei no 7.006, 2021), em seu o Art. 4º, defende que a educação infantil constitui uma das áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças em seus primeiros anos de vida.

A OSC HSVP possui ações muito expressivas voltadas à educação infantil, tornando-se referência neste tipo de serviço na região. Atualmente somos compostos por 4 unidades que somadas atendem 686 crianças entre 0 e 4 anos através da oferta de educação infantil.

A nossa sede está localizada na área central da cidade e hoje atende 125 crianças entre 2 e 3 anos. A sede se estabeleceu em uma casa de 163 anos, que faz parte do Patrimônio Histórico de Planaltina. Por ser um prédio histórico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, possui uma fachada histórica, no qual as melhorias precisam seguir cuidados

especiais para não perder sua caracterização. Contudo, com o advento do crescimento das demandas da cidade, adaptamos novas salas, mas elas são pequenas e precisam de melhorias.

Outra demanda latente da nossa comunidade é o crescimento do número de crianças pequenas com dificuldades no desenvolvimento e aprendizado. Segundo balanço do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, 2022), o bom desenvolvimento da linguagem e da fala está intimamente ligado ao desenvolvimento escolar e que as crianças entre 2 e 4 anos são as que foram mais prejudicadas com a suspensão das aulas em decorrência da COVID-19. Segundo os últimos relatórios da ONU (2021), 1 a cada 4 crianças apresenta algum tipo de transtorno e quanto mais cedo foram identificados, maiores são as chances de superação e até mesmo de cura.

A Lei Distrital N.14.254 (2021) garante acompanhamento integral para alunos com os mais variados transtornos de aprendizagem. Esta lei responsabiliza toda a sociedade para este tema e sinaliza a necessidade de ações que garantam o cuidado especial para a educação básica (Art. 2º). Contudo, a rede pública de serviços do DF não é suficiente e a grande maioria dessas crianças passarão pela sua primeira infância sem os devidos cuidados.

Compreendendo esses cenários, o projeto Legado, tem o intuito de ampliar e melhorar seu espaço de atendimento, respeitando a arquitetura histórica do local, além de garantir serviços especializados complementares ao escolar para todas as crianças atendidas em nossas unidades.

#### **Objetivos:**

##### **GERAL**

Realizar ações que garantam a efetivação da Política Distrital pela Primeira Infância (Lei no 7.006, 2021) através das melhorias no espaço de atendimento criando 35 novas vagas para educação infantil e implantar serviços especializados através da contratação de equipe multidisciplinar colaborando para o desenvolvimento integral beneficiando 686 crianças entre 0 e 4 anos que são atendidas em 4 creches da rede pública de ensino de Planaltina-DF.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oferecer atendimento especializado para crianças no seu processo de desenvolvimento através da contratação de uma equipe multidisciplinar;
- Promover a ampla divulgação das atividades do projeto garantindo transparência e participação da comunidade;
- Garantir estrutura para os atendimentos proporcionando um ambiente intencionalmente planejado e adequado, que atenda às necessidades de desenvolvimento das crianças, oferecendo segurança quanto às instalações físicas.

**4. METAS**

<b>Nº DA META</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES DA META</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
<b>01</b>	Oferecer atendimento especializado para crianças no seu processo de desenvolvimento através da contratação de uma equipe multidisciplinar;	a) Realizar processos seletivos através de editais, amplamente divulgados.  b) Selecionar e contratar profissionais resguardando o perfil e o tempo apresentado nesta proposta.	Contratação de equipe multidisciplinar formada por:  -01 coordenador geral - 01 psicopedagogo - 01 fonoaudiólogo - 01 psicólogo - 01 assistente social	- Contrato de prestação de serviço; -Recibos e/ou guias de recolhimento; -Registro fotográfico dos profissionais nas atividades.
<b>02</b>	Garantir estrutura para os atendimentos proporcionando um ambiente intencionalmente planejado e adequado, que atenda às necessidades de desenvolvimento das crianças, oferecendo segurança	- Realizar a seleção e a contratação de empresa especializada para realizar a obra;	Serviços de obras: 1 -Construção de 02 salas de atendimentos; 2 -Reforma para ampliação de 06 salas de aula e do parquinho; 3 -Outras reformas com melhorias: Sala de coordenação, depósito, banheiros e refeitório.	- Nota fiscal detalhada; - Comprovantes de pagamentos; - Registro fotográfico das etapas da obra.



	quanto às instalações físicas.			
<b>03</b>	Oportunizar que as crianças atendidas nas nossas 3 unidades e suas famílias recebam atendimento dentro da escola através da equipe itinerante;	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades voltadas ao desenvolvimento;</li><li>- atendimentos individuais;</li><li>- Atendimento e orientação das famílias;</li><li>-Aquisição veículo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades dirigidas para 686 crianças;</li><li>- Realizar atendimentos individuais e familiares de forma semanal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ficha individual de alunos;</li><li>- Relatório de atendimentos.</li></ul>
<b>04</b>	Ter suporte de assessores especialistas para integrarem as atividades do Projeto.	Realizar seleção e contratação das empresas resguardando a experiência em suas áreas de atuação.	Contratar empresa: <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 consultoria contábil;</li><li>- 01 assessoria em gestão e treinamentos em projetos sociais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato de prestação de serviço pelo prazo e perfil previsto;</li><li>- Relatórios.</li></ul>
<b>05</b>	Promover a ampla divulgação das atividades do projeto garantindo transparência e participação da comunidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definir cronograma destes eventos;</li><li>- Convidar autoridades;</li><li>- Divulgar em redes sociais e locais.</li></ul>	Realizar 01 evento de lançamento do projeto e 01 de encerramento.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro de presença;</li><li>- Relatório de atividades;</li><li>- Registro Fotográfico</li></ul>
<b>06</b>	Elaboração do diagnóstico social, conforme modelo	Realizar perfil social dos atendidos pela instituição, bem como de suas famílias	Estruturação do documento com o perfil social das famílias e atendidos pela instituição.	Preenchimento individual do Diagnóstico social

## 5. METODOLOGIA

O Projeto Legado tem o objetivo de promover a aprendizagem e desenvolvimento de crianças através do apoio de uma equipe multidisciplinar levando em consideração as especificidades e dificuldades de cada criança. Além disso, conta com a atuação das diferentes áreas de conhecimento, como psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia. Todos

convergindo o conhecimento com a intenção de proporcionar o desenvolvimento global das crianças através de ações que visam:

- Estimular o desenvolvimento Cognitivo;
- Fortalecimento do vínculo familiar;
- Promover habilidades sociais;
- Aumentar as habilidades de fala e escuta;
- Aguçar a concentração.

Vale ressaltar que a equipe multidisciplinar ao ser inserida nas unidades escolares, não irão substituir o professor/educador, mas irão contribuir para identificar as necessidades ali apresentadas, mediar ações que possibilitem a qualidade nos atendimentos e favorecer o melhor aprendizado das crianças assistidas.

O Projeto acontecerá pelo período de 2 anos, garantindo a continuidade dos atendimentos e ampliando os resultados.

Nesta proposta não solicitamos nenhum material complementar ou pedagógico pois as unidades de atendimento tem essa estrutura disponível para garantir a execução destas atividades.

#### **I- ATENDIMENTOS**

Os atendimentos serão itinerantes mediante calendário de atendimentos nas unidades, atentando-se para as necessidades e demandas de cada localidade. A princípio fica definida uma visita de toda a equipe de forma semanal, desta forma cada unidade receberá 4 visitas (pré-agendadas) por mês (1 por semana), e assim, será possível atender todas as unidades.

Para esta atividade será necessária a aquisição de um veículo para o transporte da equipe para as unidades de atendimento. Reiterando que a equipe multiprofissional prestará atendimento nas unidades escolares para as crianças e suas famílias não havendo a necessidade de deslocar crianças dos seus espaços escolares.

#### **II- ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DAS ESCOLAS**

Uma das primeiras atividades da equipe será realizar processos formativos nas 4 unidades das creches. O objetivo inicial será de instruir as equipes de atendimento a identificarem possíveis problemas na evolução de aprendizado das crianças atendidas, conhecendo as principais síndromes.

A equipe multidisciplinar também participará de coordenações com a equipe pedagógica da escola, e do planejamento das atividades orientando acerca de técnicas possíveis de serem aplicadas em sala de aula.

### **III- PLANO DE ATENDIMENTO:**

**Etapa 1:** Após a sinalização de possíveis casos pela equipe escolar, a criança será direcionada para um diagnóstico inicial. Para isso será desenvolvido um formulário de encaminhamento que deverá ser preenchido pelo professor(a) e/ou coordenador(a) listando o que foi observado.

A demanda será encaminhada para a equipe de atendimento. O encaminhamento será realizado através de e-mail específico.

**Etapa 2:** A equipe junto com a coordenadora geral do projeto avaliarão o pedido e agendarão o atendimento diagnóstico de acordo com a demanda. A família será notificada sobre o encaminhamento e será convidada a participar das etapas seguintes.

**Etapa 3:** Será traçado um plano de atendimento individual considerando as necessidades individuais da criança. Todos os atendimentos deverão estar sistematizados em relatórios atestando a evolução da criança.

Quando a demanda da criança extrapolar a competência da equipe, esta será encaminhada para a rede de serviços disponíveis na rede local.

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EQUIPE:**

Os atendimentos serão itinerantes, mas todos na cidade de Planaltina-DF. Para isso, estimamos que será necessário um deslocamento semanal envolvendo as seguintes atividades:

- a)** Atendimento semanal nas 4 unidades;
- b)** Visita para participar das coordenações nas 4 unidades 1 vez ao mês;
- c)** Visitas domiciliares (quando necessário);



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

**d)** Capacitações 2 vezes por ano com a equipe escolar;

**e)** Realizar palestra com as famílias 2 vezes ao ano.

Para o deslocamento da equipe teremos as seguintes despesas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL
Aquisição de Veículo.	0 KM, tipo passeio, 4 portas, motor 1.0, com ar-condicionado.	01 Unidade	01
Compra de combustível para deslocamento.	Previsão de deslocamento*: <b>Semanal:</b> visita a 4 unidades*: 5km X 2 (ida e volta) X 4 dias. <b>Mensal:</b> Visita para planejamento de atividades nas 4 unidades: 5km X 2 (ida e volta) X 4 dias. <b>Visitas domiciliares</b> (Assistente social): Contínuo: 1 por semana e/ou de acordo com as demandas: 5 km X 2 (ida e volta) X 1 dia na semana. <b>Rota semanal estimada:</b> 60 km. <b>Rota total estimada (24 meses):</b> 5760 km	5.760km	576 litros de gasolina

\*Todas em Planaltina-DF. \*\* Consumo do veículo: 10 km/l.

#### **IV- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL**

A última atividade do projeto será a elaboração do diagnóstico social, a ser enviado ao CDCA, independentemente da prestação de contas, com seguintes informações:

- Público beneficiado direto, bem como da sua família;
- Dados gerais da família e da população infanto-juvenil relacionados a saúde, educação, lazer, cultura, renda, trabalho, dentre outros;
- A relação dos moradores com a região administrativa;
- Avaliação dos serviços previstos na Região Administrativa;
- Informações relacionadas a emprego e renda;
- A rede de proteção socioassistencial.



## V- REALIZAÇÃO DAS OBRAS:

As melhorias dos espaços acontecerão simultaneamente aos atendimentos apresentados nesta proposta. Durante a execução da obra, que está prevista para acontecer em 4 meses, a OSC HSVP, remanejará, temporariamente, os atendimentos das 125 crianças para outro espaço que será cedido por uma escola vizinha da unidade. Este espaço era uma escola particular que fechou durante a pandemia e sua estrutura está mantida, porém sem utilização.

Quadro Resumo dos Ambientes e suas respectivas áreas:

<b>QUADRO RESUMO DE ÁREAS</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
CONSTRUÇÃO: SALA 01 e 02	60
REFORMA: COORDENAÇÃO	16
REFORMA: BANHEIRO FEMININO 01	12
REFORMA: BANHEIRO MASCULINO	12
REFORMA: DEPÓSITO	18
REFORMA DE 6 SALAS	180
REFORMAS DA COZINHA	35
REFORMA DO DEPÓSITO	14,15
REFORMA DA DIREÇÃO	19,11
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUINHO	146
REFORMA DO REFEITÓRIO	183,83
<b>TOTAL DE ÁREA</b>	<b>696,09</b>

As etapas necessárias envolverão os seguintes serviços:

- Serviços de melhorias estruturais e de fundação da nova ala;
- Serviços de fechamento através de estruturas em alvenaria, chapisco e reboco;
- Contrapiso e calçamento;
- Instalação de Portas e Janelas e acabamentos em geral;
- Instalações Elétricas e hidrosanitárias.

Para esta atividade, será contratada uma empresa especializada que atuará em todas as etapas até a finalização da obra, evitando contratemplos. Para a prestação de contas será indispensável o registro fotográfico que descrevam o pré obra e o pós obra, sempre registrando a evolução dos serviços conforme descrito nesta proposta.

O prazo de execução deste serviço é de 90 dias.

#### **VI- REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

A fim de manter a transparência e o acesso ao público, realizaremos um evento de abertura do projeto e encerramento. Para esta atividade estarão convidados representantes do Conselho de Direito da Criança, lideranças locais e autoridades. Estes eventos serão transmitidos e divulgados em nossas redes sociais e nosso site.

## 6. RECURSOS HUMANOS

<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Nº de profissionais</b>	<b>Tipo de contratação</b>	<b>Duração da contratação</b>	<b>Jornada de trabalho</b>
<b>Coordenador(a) Geral</b>	Profissional de nível superior com experiência comprovada em gestão de projetos. Coordenará as ações e será responsável de definir estratégias de atuação em conjunto com a equipe. Será responsável em informar todas as atividades para a equipe gestora da Secretaria, participar de reuniões internas entre outras.	01	CLT	24 meses	40 h
<b>Psicopedagogo</b>	Graduado em Pedagogia com especialização específica. Contribuir com o fazer pedagógico, com indicações e considerações para Equipe, priorizando os professores do aluno, tendo como foco, a avaliação inicial e contínua, formas de mediação pedagógica, registros de adaptações curriculares, adaptações de acesso ao currículo, aporte para o Plano de Atendimento Individual.	01	CLT	24 meses	30 h
<b>Fonoaudiólogo</b>	Orientar questões educacionais que envolvam desenvolvimento nas questões	01	CLT	24 meses	30 h

	da fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, motricidade e funções da comunicação. Realizar atendimentos e treinamento da equipe para identificar casos.				
<b>Psicólogo</b>	Realizará atendimentos individuais e familiares. Também orientará os profissionais que estão diretamente relacionados ao aluno, visando assim garantir melhor eficácia dos processos de ensino e aprendizagem, focando sempre nas capacidades, habilidades preservadas e potencialidade da criança. Além de mediar conflitos e sensibilizar os envolvidos, visando uma melhor parceria destas, buscando garantir maior efetividade a intervenção sugerida.	01	CLT	24 meses	30h
<b>Assistente Social</b>	Profissional com graduação em serviço social, com registro no conselho. Serão priorizadas profissionais com pós graduação em áreas ligadas ao campo de atuação do projeto. Estes profissionais serão responsáveis pela articulação junto a rede local e atuarão nos atendimentos diretos à população, esclarecendo acerca dos direitos e deveres, além de realizar campanhas junto às famílias e capacitar a equipe de atendimento.	01	CLT	24 meses	30h



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

<b>Assessoria contábil</b>	Realizar assessoria especializada em serviços contábil, com experiência no terceiro setor. Irá realizar toda a assessoria neste serviço até a prestação de contas.	01	CNPJ	24 meses	30 h
<b>Assessoria em treinamentos e gestão de projetos sociais.</b>	Capacitar e assessorar equipe administrativa acerca de processos de gerenciamento de projetos sociais. Realizar o acompanhamento das metas, sistematizar resultado, realizar seleção de equipe garantindo perfil de atendimento.	01	MEI	24 meses	30 h

## 7. PÚBLICO-ALVO

O Público-alvo da Proposta Legado são 686 crianças entre 0 e 4 anos atendidas pela rede e ensino público do Distrito Federal residentes na RA Planaltina.

A Região Administrativa de Planaltina (RA VI) distante 38,5 quilômetros do Plano Piloto, é a mais antiga das regiões administrativas do Distrito Federal. Conserva, em suas ruas estreitas, centenários casarões. O local, na época chamado de Vila Mestre D'Armas, devido a um armeiro que morou na região, era ponto de escoamento do ouro retirado de Goiás e em 1917 a cidade foi batizada com o nome atual.

Hoje, a Região Administrativa VI, com 1.537,16 quilômetros quadrados, é um dos pontos turísticos do Distrito Federal. Planaltina oferece ao visitante atrações como a Lagoa Bonita, a Cachoeira do Pipiripau, o Centro Histórico e o Vale do Amanhecer, uma das maiores comunidades místicas do país.

A PDAD 2018 aponta que a população urbana da RA Planaltina era de 177.492 pessoas, sendo 51,7% do sexo feminino. A idade média era de 30,9 anos. Do total de habitantes, 48% estão na faixa etária de 25 a 59 anos. As crianças de zero a 14 anos representam 22% e os idosos 11%.

No que diz respeito à raça/cor da pele, verificou-se que a resposta mais comum foi parda, para 64,4% dos moradores. Sobre o estado civil, 53,9% da população com 14 anos ou mais de idade se declararam solteiros.

Quanto ao nível de escolaridade, sobressai a categoria dos que possuem ensino fundamental incompleto com 39% e o ensino médio completo, 20%. Os que possuem superior completo e incompleto representam 6% e 7%, respectivamente. Do total dos alunos de Planaltina, 83% estudam na própria Região Administrativa e 13% no Plano Piloto. Os ocupados desempenham atividades predominantemente no Comércio, 34%, nos Serviços Gerais, 16% e Administração Pública (DF), 13%. A Construção Civil representa 9%. Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa Planaltina, 38% trabalham na própria RA, 40% trabalham na RA I Plano Piloto e 5% em Sobradinho.

Quanto à renda, essa mesma pesquisa aponta que 12,6% das famílias vivem com menos de 1 salário mínimo por mês, 54,6% vivem com 1 ou 2 salários e apenas 6,2% recebem mais de 5 salários.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

Segundo dados Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes/DF (2022), a cidade de Planaltina-DF possui setores caracterizados como bolsões de pobreza.

Analisando os dados e a realidade local identificamos que os índices de crianças e adolescentes fora da escola são os mais elevados do Distrito Federal e segundo as pesquisas, a oferta de atendimentos complementares é insuficiente.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
SUBVENÇÃO SOCIAL										
Subvenção Social (bens de consumo)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
1	Contratação de equipe multidisciplinar.	Itens 1 ao 5	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90	R\$ 85.587,90
3	Aquisição de Combustível	Item 83	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
4	Contratar empresas de consultorias.	Itens 84 e 85	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)</b>			R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90
AUXÍLIO INVESTIMENTO										
Auxílio Investimento (bens permanentes)										
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
3	Aquisição de veículo.	Item 82	R\$ 81.000,00	X	X	X	X	X	X	X
Auxílio Investimento (obras)										

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
2	Serviços de obras para melhoria e ampliação do espaço de atendimento.	Itens 6 ao 81	R\$ 477.543,08	X	X	X	X	X	X	X
<b>Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)</b>			R\$ 558.543,08	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)</b>			R\$ 662.490,98	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90	R\$ 103.947,90
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>R\$ 1.390.126,28</b>							

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Descrição da Atividade	Nº da meta relacionada	Período de realização da atividade	
		Início	Término
Contratação de equipe multidisciplinar.	01	Mês 1	Mês 24
Serviços de obras para melhoria e ampliação do espaço de atendimento.	02	Mês 1	Mês 3
Contratar empresas de consultorias.	04	Mês 1	Mês 24
Realizar atividades e atendimentos com crianças e suas famílias de forma semanal.	03	Mês 1	Mês 24
Realizar Evento de lançamento do Projeto.	05	Mês 1	Mês 2
Realizar evento de encerramento do Projeto.	05	Mês 22	Mês 24
Elaboração do diagnóstico social.	06	Mês 1	Mês 24

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Com o intuito de dimensionar os resultados com o intuito de trazer clareza a todo o processo de implementação do projeto proposto, sugerimos os seguintes meios de verificação e acompanhamento:

Relatórios Parciais (Trimestral) e Final - Relatório de prestação de contas dentro do formato disponível no Manual MROSC, com:

- ✓ Apresentação das notas fiscais;
- ✓ Extratos bancários e demais comprovação da aplicação do recurso resguardando o objeto da proposta;
- ✓ Também serão usados como comprovação, registros fotográficos e lista de presença de todas as atividades realizadas na implementação do projeto.

- Pesquisa de Satisfação:

Será realizado ao final do Projeto. Nesta pesquisa serão verificadas:

- a) Participação;
- b) Qualidade dos conteúdos e metodologia aplicada.

A pesquisa de satisfação será item integrante do Relatório Final.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## 11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total Subvenção Social	R\$ 831.583,20
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 558.543,08
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 1.390.126,28</b>

Brasília, 19 de março de 2024

---

HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA DF HOSVIP